



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DO  
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA  
MUNICÍPIO DO BARREIRO

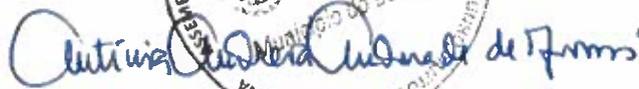
**EDITAL**

**ANTÍNIA ANDREIA ANDRADE DE MORAIS**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, faz público, nos termos conjugados do previsto no n.º1 do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e artigos 17.º, 22º e 26º do Regimento da Assembleia das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena que se irá reunir a Assembleia de Freguesia em **sessão ordinária**, no dia **19 de dezembro de 2019, pelas 21 horas**, no Auditório da Junta de Freguesia da Verderena, sito na Avenida da Liberdade n.º. 19, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período de Intervenção do Público
2. Período de Antes da Ordem do Dia
3. Período da Ordem do Dia
  - 3.1- Leitura e aprovação da ata n.º. 11
  - 3.2- Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta sobre a atividade da União de Freguesias;
  - 3.3- Apreciação e votação da listagem dos compromissos plurianuais;
  - 3.4- Apreciação e votação do mapa de pessoal para o ano 2020;
  - 3.5- Documentos previsionais para o ano 2020:
    - a) Introdução aos Documentos Previsionais para o ano 2020;
    - b) Apreciação e votação da proposta das normas de execução e orçamento para o ano 2020;
    - c) Apreciação e votação do plano plurianual de investimento;
    - d) Apreciação e votação do plano plurianual de atividades;
    - e) Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais.

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.-----

Presidente da Assembleia de Freguesia  
da União das Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena

  
(Antínia Andreia Andrade de Moraes)